



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 017/2022.

EMENTA: Denomina nome de **RUA LUIZ FLORES DOS SANTOS** em nosso Município e adota outras providências.

O vereador **José Matias Moraes do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º-Fica denominada de **RUA LUIZ FLORES DOS SANTOS**, a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

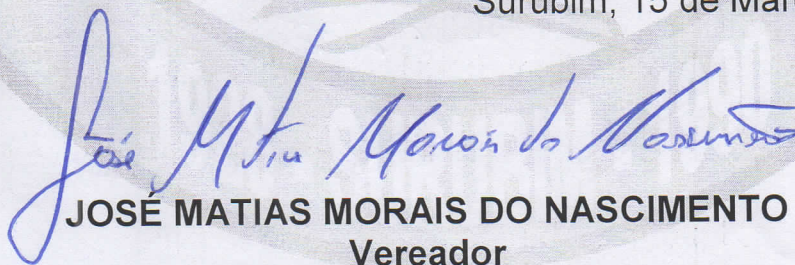
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 15 de Março de 2022.


JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 018/2022

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 017/2022, de autoria do Vereador JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO, onde denomina de RUA LUIZ FLORES DOS SANTOS, a uma das artérias do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em 24/03/22

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 24/03/22

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em 24/03/22

Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota.
Surubim 15 de Março de 2022.